

RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

Natureza: Relatório Técnico de Ensaio

Finalidade: Registro técnico de avaliação de amostra

Processo: Pregão Eletrônico nº 90098/2025 – SMCL / SEMTRAN

Objeto:

Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de placas de sinalização verticais iluminadas com pictograma de faixa de pedestre, dotadas de sistema de iluminação em LED com acionamento automático por fotocélula e alimentação via rede elétrica, acompanhadas de colunas metálicas cônicas com braço projetado e acessórios de fixação.

Data da Avaliação: 14 de Julho de 2026

Local da Avaliação: SEMTRAN – Porto Velho/RO

1. OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo **registrar tecnicamente** a avaliação da amostra apresentada em sessão pública, conforme o **Roteiro de Avaliação da Amostra (item 7.4.5 do edital)**, descrevendo os ensaios realizados, as medições efetuadas, os ensaios não executados no momento da sessão e a documentação técnica complementar apresentada, **sem emissão de juízo administrativo**.

2. BASE EDITALÍCIA

A avaliação técnica foi conduzida com base nos seguintes dispositivos do edital:

- Item 7.4 – Apresentação de Amostras
- Item 7.4.5 – Roteiro de Avaliação da Amostra

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação consistiu em **ensaio técnico presencial**, com inspeções visuais, medições instrumentais e testes funcionais realizados diretamente na amostra apresentada, conforme critérios objetivos e mensuráveis definidos no edital.

Este relatório **não registra atos administrativos, participantes da sessão ou manifestações**, os quais constam em **ata própria**.

4. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DA AMOSTRA

A amostra apresentada corresponde a **placa de sinalização vertical iluminada**, composta por:

- Placa retroiluminada em LED;
- Sistema de acionamento automático por fotocélula;
- Estrutura metálica de suporte;
- Suportes de suspensão da placa;
- Braços projetáveis (não submetidos a teste físico de fixação na sessão).

5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

5.1 Conformidade Dimensional – Item 7.4.5.1.2

Elemento	Especificação do TR	Medida Aferida	Instrumento	Resultado	Observações
Placa	(825x835x256)mm	84x84x26	Trena	Aprovado	LxAxP

5.2 Qualidade dos Materiais – Item 7.4.5.1.3

Item Avaliado	Método de Verificação	Resultado Observado	Conformidade	Observações
Espessura do material				O Elemento possui

	Paquímetro	3,2mm	Sim	pintura
Galvanização	Inspeção visual		Sim	Dentro do padrão
Pintura	Inspeção visual		Sim	Dentro do padrão
Vedação	Inspeção visual		Sim	Dentro do padrão
Acabamento geral	Inspeção visual		Sim	Dentro do padrão

5.3 Desempenho Luminoso – Item 7.4.5.1.4

Condição de Teste	Lux mínimo (Edital)	Lux Aferido	Instrumento	Observações
Situação 1	≥ 40 lux	443	Luxímetro	A 1 metro, sob a placa (obs.: há luz natural dentro da sala)
Situação 2	≥ 40 lux	898	Luxímetro	Interior do gabinete (obs.: sem influência de iluminação externa)

5.4 Funcionamento da Fotocélula – Item 7.4.5.1.5

Condição	Resultado Esperado	Resultado Observado	Conformidade	Observações
Ambiente claro	Desligado	Desligado	aprovado	
Ambiente escuro	Ligado	Ligado	aprovado	Simulação com cobertura física da célula
Transição	Acionamento automático	Automático	aprovado	

5.5 Eficiência Energética – Item 7.4.5.1.6

Parâmetro	Limite Máximo (Edital)	Valor Aferido	Instrumento	Resultado	Observações
Consumo elétrico	≤ 200 W	94,9	Wattímetro	aprovado	

5.6 Resistência Estrutural – Item 7.4.5.1.7

5.6.1 Ensaios Não Executados na Sessão

Elemento Avaliado	Tipo de Ensaio	Resultado Observado
Placa	Teste de fixação	Não executado
Suportes de suspensão da placa	Teste de fixação	Não executado
Braços projetáveis	Teste de fixação	Não executado

Após a análise dos documentos constantes nos autos, Proposta e Hab.Técnica-A P M NINA(p/análise SEMTRAN) (0910463), Documentação de Habilitação - A P M NINA (1027743), Documentação - A P M NINA (p/reanálise SEMTRAN) (0940258), constatou-se que não foi apresentado laudo técnico comprobatório da resistência mecânica dos braços projetados e dos postes de fixação das placas. A ausência desse documento impede a verificação do atendimento ao item **7.4.5.1.7 do edital**, que exige inspeção visual e teste de fixação das placas e dos braços projetados, de modo a assegurar a estabilidade estrutural mínima do conjunto e sua resistência à ação de ventos de até **100 km/h**.

6. LIMITES DA AVALIAÇÃO

A avaliação técnica restringe-se aos ensaios, inspeções e medições efetivamente realizados na sessão, bem como à análise da

documentação técnica complementar apresentada, **não abrangendo juízo administrativo**, habilitação, inabilitação ou classificação da empresa avaliada.

7. CONCLUSÃO TÉCNICA

A avaliação da amostra foi conduzida conforme o roteiro previsto no edital, registrando-se de forma objetiva os ensaios realizados, os ensaios não executados no momento da sessão e a documentação técnica complementar apresentada, nos limites do escopo técnico deste relatório.

O registro da sessão pública, no qual foram efetuados os testes técnicos, encontra-se acessível por meio de link de vídeo disponibilizado (<https://youtu.be/UvetDS7okcc>), o qual integra, para fins de evidência documental, os autos do processo administrativo.

As informações aqui consignadas destinam-se a subsidiar a análise administrativa, não constituindo juízo sobre habilitação, inabilitação ou classificação da empresa avaliada.

8. MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO

Após a análise do presente Relatório Técnico de Avaliação de Amostra, a Comissão responsável constatou a existência de pendência documental quanto à comprovação da resistência estrutural dos braços projetados e dos postes de fixação das placas. Dessa forma, **recomendamos:**

- Seja promovida diligência junto à empresa para que apresente o respectivo laudo técnico, contendo os ensaios e elementos comprobatórios necessários ao atendimento do item 7.4.5.1.7 do edital, especialmente quanto à estabilidade do conjunto e à resistência à ação de ventos de até 100 km/h.

A manifestação conclusiva acerca da conformidade técnica da amostra ficará condicionada à apresentação e à análise satisfatória da documentação solicitada.

TIAGO LUÍS VELOSO DA COSTA

Comissão de Análise Técnica

(Em substituição ao secretário portariado)

Portaria nº 2/2026/SEMTRAN-DA

LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA CALDEIRA

Comissão de Análise Técnica

Portaria nº 2/2026/SEMTRAN-DA

VINÍCIUS DOS SANTOS FEITOSA

Comissão de Análise Técnica

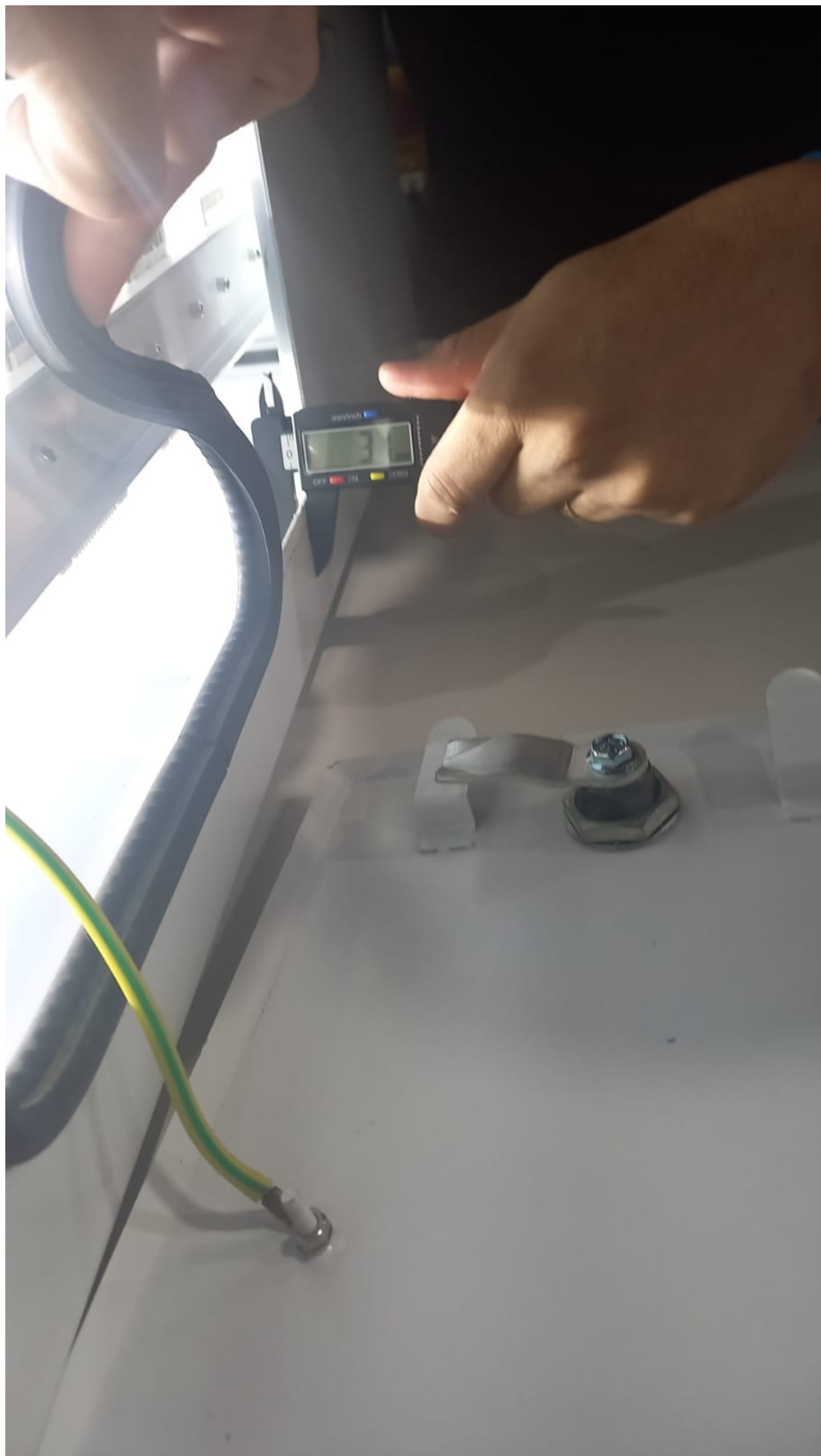
Portaria nº 2 /2026/SEMTRAN-DA

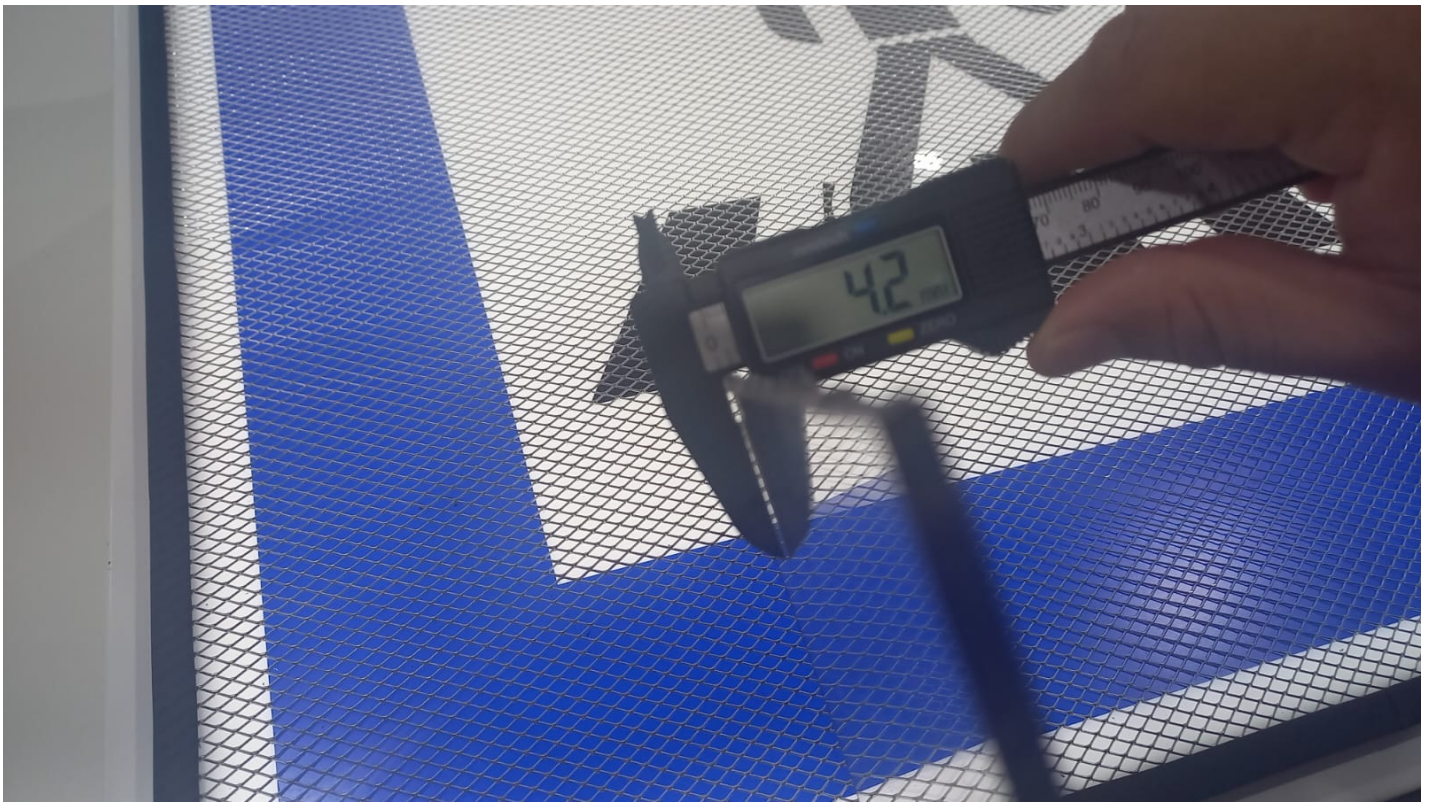
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO











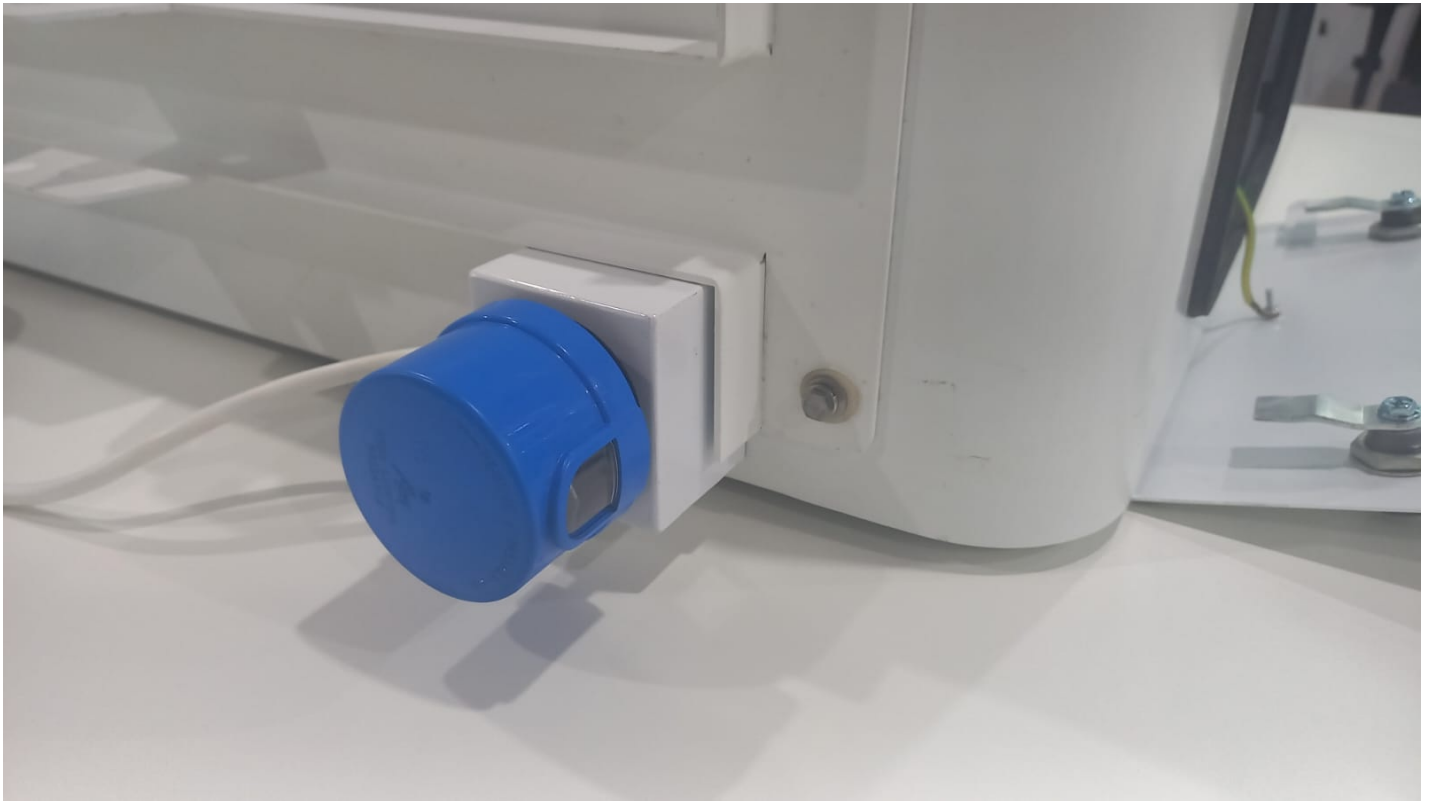
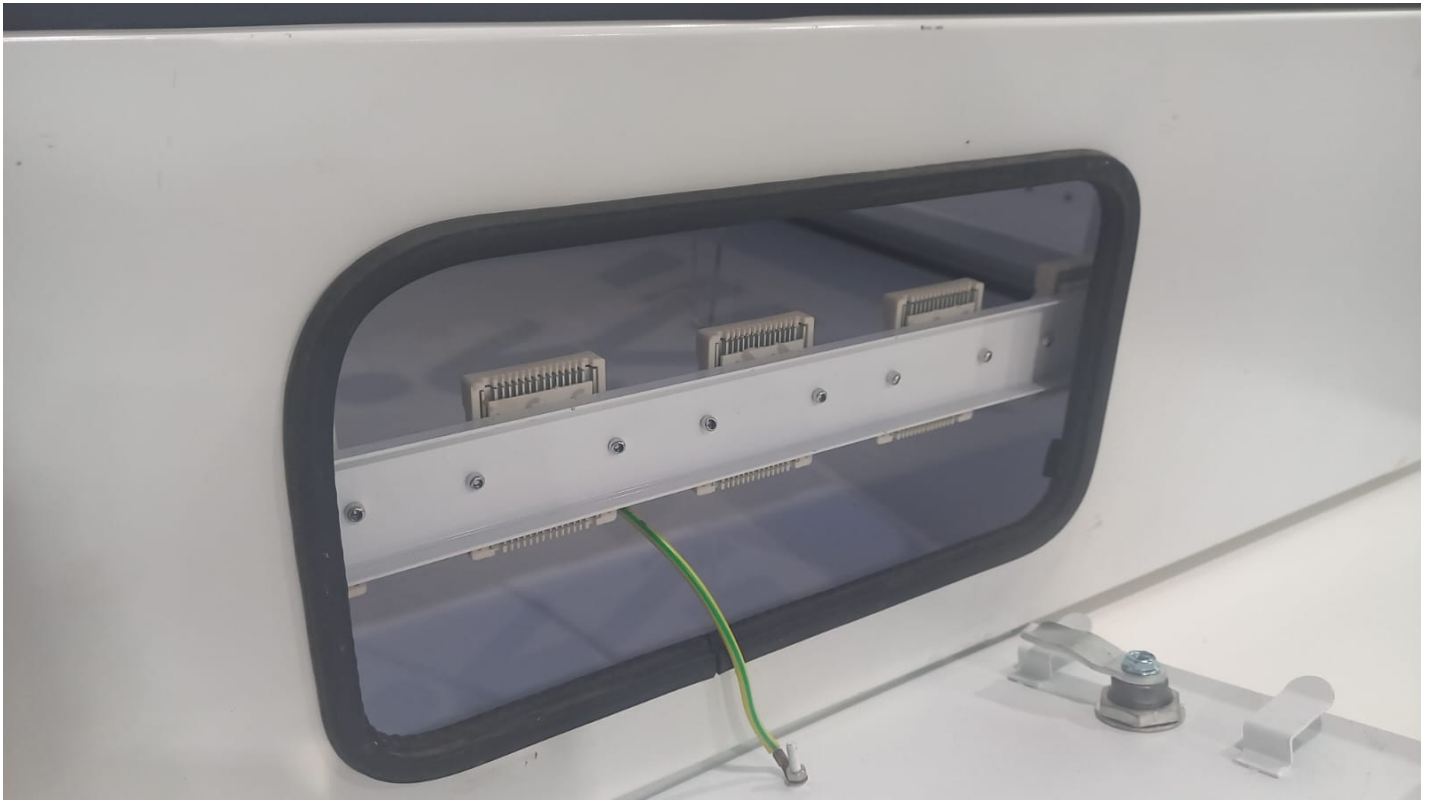














Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo De Almeida Caldeira, Gerente**, em 22/07/2026, às 12:25, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Luis Veloso da Costa, Diretor(a)**, em 24/07/2026, às 10:29, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Dos Santos Feitosa, Engenheiro(a)**, em 24/07/2026, às 10:31, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1264072** e o código CRC **4891764D**.



002.000344/2025-65

0546820v3